

INDICAÇÃO Nº 079/2025

RECELEAMOS
09/10/2025
Verônica Martins Santos
SECRETARIA

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **a criação de pontos de ônibus cobertos nos pontos de embarque e desembarque dos alunos da rede pública beneficiados pelo transporte escolar urbano.**

(1.) JUSTIFICATIVA

Primeiramente, agradeço a atenção de todos os meus nobres colegas vereadores, e a presente indicação tem como objetivo trazer mais segurança para as crianças beneficiados pelo transporte escolar urbano.

Com a criação do transporte escolar na sede do nosso município, necessário se faz a criação de pontos específicos para o embarque e desembarque dos alunos, para que assim possa proporcionar mais segurança às crianças.

Assim, a presente indicação tem por finalidade levar mais segurança para todos que transitarem pelo transporte público escolar, evitando com que as crianças fiquem dispersas na rua.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 04 de abril de 2025.



GILBERTO SANTOS PINTO

-VEREADOR-